



Fato Relevante – 11/17

Alteração do canal de divulgação de atos ou fatos relevantes

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na Brasil, Bolsa, Balcão – B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 18 de outubro de 2017, a atualização de sua Política de Divulgação de Informações e Preservação de Sigilo, contemplando a alteração do canal de divulgação de atos ou fatos relevantes da Companhia, de acordo com a Instrução CVM nº 547/14.

A partir desta data, a divulgação de atos ou fatos relevantes da Copel passa a ser realizada por meio de página na rede mundial de computadores, no portal de notícias [Portal NEO1 \(www.portalneo1.net\)](http://www.portalneo1.net), o qual disponibilizará, para acesso gratuito, a informação em sua integralidade.

Adicionalmente à divulgação no referido portal de notícias, a divulgação de atos ou fatos relevantes também estará disponível na página eletrônica de Relações com Investidores da Copel (<http://ri.copel.com/>) e na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema EmpresasNet).

A Copel informa que atualizou seu formulário cadastral para refletir a alteração da Política de Divulgação mencionada acima e que tal Política poderá ser consultada na página eletrônica da Companhia e da CVM.

Curitiba, 19 de outubro de 2017.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3222-2027